



**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA LEI 14.133/21**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, destinados a atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis.

O SECRETÁRIO, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Diretor do Departamento de Orçamento;

AUTORIZA a instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autue-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 25 de março de 2025.


Silvio Neimar da Silva
Secretário Municipal de
Meio Ambiente